



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 128/2018**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal no dia **22/06/2018** (sexta-feira), em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol entre **Brasil x Costa Rica**.

**Art.2º** - Caberá aos dirigentes das Secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º** - Os serviços extraordinários prestados no dia acima determinado serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

**Art.4º** - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

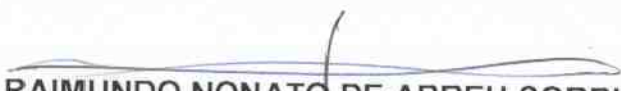
**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal